

## ANEXO I

### EDITAL DE DINAMIZAÇÃO DE SALAS DE CINEMA PÚBLICA E PRIVADAS

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

#### Quadro 1.1 Manutenção e funcionamento de salas de cinema públicas e privadas que não compõem rede.

1 Nesta categoria serão selecionadas propostas de:

- a) **IMPLEMENTAÇÃO** - Ato de montar, configurar e colocar em funcionamento um sistema, equipamento ou estrutura. Isso envolve a preparação do local, a montagem dos componentes e a configuração para garantir que tudo esteja pronto para operação.
- b) **MANUTENÇÃO**: processo contínuo de cuidar, reparar e garantir o bom funcionamento de sistemas, equipamentos ou instalações existentes. A manutenção pode ser preventiva (realizada regularmente para evitar falhas), corretiva (reparação de problemas identificados) ou preditiva (baseada em análises para prever possíveis falhas).

2 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (**conforme item 7.4 letra “d” do Edital**) para serem avaliados:

- a) Possuir espaço físico próprio ou documento que comprove a utilização em que funcione ou passará a funcionar a sala de cinema, quando for o caso.
- b) Projeto arquitetônico completo, contendo todos os detalhes do seu respectivo objetivo na instalação, ampliação ou manutenção de salas de cinema, incluindo estimativa de custo para cada item a serem gastos.
- c) Comprovação de propriedade do espaço físico ou outro documento que comprove a utilização como sala de cinema.
- d) Apresentação do registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine).
- e) Programação prevista ao longo do projeto.

4 - Serão selecionados 2 projetos no valor de R\$ 750 mil cada.

#### Quadro 1.2 - Implementação ou manutenção de cinemas de rua e de cinemas itinerantes

1 Nesta categoria serão selecionadas propostas de:

- a) **IMPLEMENTAÇÃO**: Refere-se ao ato de montar, configurar e colocar em funcionamento um sistema, equipamento ou estrutura. Isso envolve a preparação do local, a montagem dos componentes e a configuração para garantir que tudo esteja pronto para operação.
- b) **MANUTENÇÃO**: processo contínuo de cuidar, reparar e garantir o bom funcionamento de sistemas, equipamentos ou instalações existentes. A manutenção pode ser preventiva (realizada regularmente para evitar falhas), corretiva (reparação de problemas identificados) ou preditiva (baseada em análises para prever possíveis falhas).

2 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (**conforme item 7.4 letra “d” do Edital**) para serem avaliados:

- a) Possuir espaço físico próprio ou documento que comprove a utilização em que

funcione ou passará a funcionar a sala de cinema, quando for o caso de implementação de cinema de rua;

- b) Deve apresentar dossiê contendo todo o histórico das atividades que já foram realizadas dentro do âmbito do cinema de rua ou itinerantes a fim de comprovação da existência e seu respectivo funcionamento.
- c) Apresentação do registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine) do proponente;
- d) Proposta de itinerância (locais e datas) e ao menos uma autorização para instalação do cinema itinerante.
- e) Proposta de programação ao longo do projeto para cinema de rua e itinerante,
- f) Proposta de Manutenção para cinemas de rua.

4 - Serão selecionados 5 projetos no valor de R\$ 200 mil cada.

### **Quadro 1.3 Reforma e restauros de salas de cinemas públicos e privadas que não compoñham rede (Redes Privadas).**

3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (**conforme item 7.4 letra “d” do Edital**) para serem avaliados:

- a) Histórico do local/cinema com fotos, links de vídeos e demais itens que achar necessário;
- b) Ante Projeto integral de restauro ou reforma;
- c) Memorial descritivo com itens a serem considerados na intervenção.
- d) Caso a edificação seja tombada, enviar documento do tombamento e autorização do ente federado (podendo ser consulta prévia) para a intervenção.

4. A proposta deverá ter profissionais experientes na área de reforma e restauro

5 - Serão selecionados 2 projetos no valor de R\$ 750 mil cada.